

DESPACHO

Bruno Miguel de Moura Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. qq) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, por motivo da realização da **Procissão dos Ramos** organizada pela Fábrica da Igreja Paroquial de Mondim de Basto no **dia 24 de março de 2024**, determina, com vista a garantir as adequadas condições de segurança da realização da procissão, o corte ao trânsito ao longo do seguinte percurso, entre as 11H00 e as 12H00:

- Saída da Capela do Senhor, junto à Santa Casa da Misericórdia, em direção à Avenida Dr. Augusto Brito, Avenida da Igreja e chegada à Igreja Matriz

Dê-se do presente conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto e proceda-se à divulgação, por edital, do mesmo aos munícipes.

Mondim de Basto, 21 de março de 2024

O Presidente da Câmara,



Bruno Miguel de Moura Ferreira